

PORTARIA Nº 139, DE 29 DE JANEIRO DE 2021

Ementa: Concessão de Auxílio Doença a servidor desta municipalidade, com fundamento no Laudo Médico Pericial expedido pela Junta Médica competente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BUIQUE, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais que o cargo lhe confere, e

CONSIDERANDO o Laudo Médico Pericial exarado pela Junta Médica do município;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora abaixo relacionada o benefício de Auxílio Doença, nos termos do art. 106 da Lei Municipal nº 241/2009 (Estatuto do Servidor Público Municipal).

NOME	MATRÍCULA	CARGO	TEMPO	INÍCIO	TÉRMINO
<i>Keila Alves da Silva</i>	0042323	Agente de Serviços Gerais	90 dias	13/01/2021	13/04/2021

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração proceda às anotações de praxe na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a data inicial constante em tabela.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se.

Gabinete do Prefeito, em 29 de janeiro de 2021.


ARQUIMEDES GUEDES VALENÇA
PREFEITO

Publicado em
29/01/2021